



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 508/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...,

RESOLVE:

I – Nomear com base no artigo 22, § 1º, da Lei Municipal nº 3.030/05, os membros do Conselho Diretor do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Santo Antônio de Pádua, na seguinte forma:

1 – Diretor Presidente – Sirley Gomes Henriques

2 – Diretor Financeiro – Marco Antonio de Paula Gemino

3 – Diretores Conselheiros:

- Vanderléia Marques Franco Souza.....Representante do Legislativo

- Júlio César Azevedo Paternostre..... Representante dos Ativos

- Rildo dos Santos Rodrigues Representante dos Ativos

- José Linco Pegorim Representante dos Inativos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito